



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/FMS/2018

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM CESSÃO DE REAGENTES, INSUMOS, CONSUMÍVEIS, ENTRE OUTROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 005/FMS/2018, celebrado em 21 de fevereiro de 2018, cujo objeto **consiste na locação de equipamentos com cessão de reagentes, insumos, consumíveis, descartáveis, pré-analíticos (tubos e agulhas) controles, calibradores, equipamentos de informática, insumos de informática, suporte de informática, software integrado de gestão laboratorial (LIS) e assistência técnica, para atender a demanda de Imunoquímica, Hematologia, Microbiologia, Hemostasia e Uroanálises, para o Laboratório Central do Cabo de Santo Agostinho, Através do Fundo Municipal de Saúde**, oriundo da Ata de Registro de Preços n.º 012/FMS/2018, Pregão Presencial n.º 001/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.766.992/0001-74, com sede na SAI Trecho 03, Lote 820 – Guará – Brasília/DF – CEP: 71.200-032, representada por seu representante legal, o **Sr. Staikos Tzemos**, portador da cédula de identidade n.º 1.134.788 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 505.839.641-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 0591/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 16 de março de 2022, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, **visando reajuste do valor contratual**.

Considerando que o Contrato 005/FMS/2018, celebrado em 21 de fevereiro de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Fornecimento, emitida na mesma data da assinatura contratual, encontra-se com vigência, com termo final para o dia 21 de fevereiro de 2023, no valor inicial e atual de **R\$ 3.720.000,00 (três milhões setecentos e vinte mil reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida Ordenadora de Despesas, a Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que a Comunicação foi instruída com a solicitação da empresa datada de 21 de fevereiro de 2022, encaminhada ao Fundo Municipal de Saúde, na qual solicita o Reajuste do Preço contratual no percentual de 10,06% correspondente a variação do IPCA (janeiro a dezembro/2021).

Considerando que ainda não haja previsão de reajuste no contrato em tela, tal direito é cláusula legal com previsão no art. 40, inc. XI, art. 55, inc. III, da Lei n.º 8.666, de 1993; arts. 1.º, 2.º e 3.º da Lei n.º 10.192, de 2001 e arts. 53 e seguintes da Instrução Normativa n.º 5 de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



O referido contrato não estipulou o índice a ser aplicado em caso de reajuste, entretanto, via de regra, o índice de reajuste utilizado nos contratos administrativos de serviços é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, devendo este ser o adotado para o cálculo em questão.

Considerando a periodicidade legal (um ano) para o reajuste, o período a ser contemplado pelo reajuste referente a 2021. O percentual acumulado nos 12 meses referente a este período é a monta de 10,06% (dez vírgula seis por cento), conforme comprovante em anexo, passando o valor contratual atualizado a ser de R\$ 4.094.271,06 (quatro milhões noventa e quatro mil duzentos e setenta e um reais e seis centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 40, inc. XI, art. 55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 2001 e arts. 53 e seguintes da Instrução Normativa nº 5 de 2017, notadamente ante a Comunicação Interna nº 591/2022, datada de 16 de março de 2022, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o reajuste contratual de 10,06%, **passando o valor contratual atualizado a ser de R\$ 4.094.271,06 (quatro milhões, noventa e quatro mil duzentos e setenta e um reais e seis centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Março de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M C Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 22015	CONTRATADO: METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA STAIKOS STAIKOS TZEMOS:50583964168 4168 Assinado de forma digital por STAIKOS STAIKOS TZEMOS:50583964168 Dados: 2022.04.07 08:51:30 -03'00'
TESTEMUNHA: STYVE RICKSON NASCIMENTO Assessoria Especial - SMS PMCSA - Mat. 22066 CPF (MF):	TESTEMUNHA: Lucineide Mª Cunha Coordenadora Mat. 22170 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho CPF (MF): Lucineide Maria da Cunha 027.023.104-86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 005/FMS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **7º termo Aditivo ao contrato nº 005/FMS/2018, Ata de Registro de preços nº 012/FMS/2018, Pregão Presencial nº 001/FMS/2018, Natureza do Objeto:** Reajuste de valor contratual - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o reajuste contratual de 10,06%, passando o valor contratual atualizado a ser de R\$ 4.094.271,06 (quatro milhões, noventa e quatro mil duzentos e setenta e um reais e seis centavos). **Empresa:** METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.766.992/0001-74**, com sede na SAI Trecho 03, Lote 820 – Guará – Brasília/DF – CEP: 71.200-032, **Valor Total:** R\$4.094.271,06, **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de março de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador: 15668B59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/04/2022. Edição 3067
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>